



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 21/87

Em 06 de agosto de 1 987.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido no requerimento anexo, de autoria da / funcionária Sra. Claudia Maria Alves da Silva, Escriurária / deste Legislativo

Resolve:

Autorizar o adiantamento em dez (10)/ minutos, diariamente, de segunda a sexta-feira, o horário normal de expediente da referida funcionária na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, durante o segundo semestre deste / ano, baseado no artigo 1º, da Lei Municipal nº 787, de 08/05/ 75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (1987).


Celso Ramos da Silva
Ch.de Secretaria